

RESOLUÇÃO N.º 1756/2023-CEPE/UEMA

Altera o § 3º do artigo 13 da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, de 23 de agosto de 2022, que aprova as Normas Regulamentadoras de Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso VIII;

considerando o que consta no Processo n.º 23129.041839/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 3º do artigo 13 da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, de 23 de agosto de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação: "§ 3º É facultada a inclusão de 01 (um) professor com formação pedagógica, dentre os 03 (três) professores da Banca, a ser indicado pelo Centro/Campus e, se necessário, pela Superintendência de Concursos e Seletivos - SUCONS".

Art. 2º O § 3º do artigo 13 da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, de 23 de agosto de 2022, passa a figurar como § 4º, mantida sua redação: "§ 4º O Departamento Acadêmico responsável pelo concurso deverá encaminhar cópia da Portaria de que trata o caput deste artigo, aos membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora, via e-mail ou mediante protocolo".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, mantidos os demais dispositivos da Resolução n.º 1564/2022-CEPE/UEMA, de 23 de agosto de 2022.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 11 de dezembro de 2023.



Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor